



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO
ESTADO DE SÃO PAULO
“Departamento de Recursos Humanos”

PORTARIA Nº 5128 DE 30 DE ABRIL DE 2024.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO A PEDIDO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º-Fica DEMITIDO A PEDIDO, a partir de 30 de abril de 2024, a Sra. **SARA MARIA DE ARAÚJO**, RG: 54.950256-7, CPF: 438.851.358-09, contratado em 06 de fevereiro de 2023, para o **EMPREGO POR PRAZO DETERMINADO DE MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

Artigo 2º - O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de HOMOLOGAÇÃO, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º -O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 5128 em 30/04/2024

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio

Da sede desta PM nos termos do art.

99º da lei orgânica deste município.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de abril de 2024.


AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal